



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 01/09/2025

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

ATA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 02 DE JULHO DE 2025.

Ao dia dois do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (02/07/2025), às quinze horas (20h), no formato virtual, reuniu-se em Sessão Extraordinária, o Conselho Pleno, nos termos do artigo 3º, do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR, da Vice-Presidente RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES, do Secretário-Geral Adjunto FRANCISCO KLEBER ALVES DE SOUSA e do Diretor-Tesoureiro RAFAEL NEIVA NUNES DO REGO; com a presença dos (as) Conselheiros (as) Seccionais Titulares: AMANDA ROCHA E SILVA MODESTO, ANDREIA DE ARAÚJO SILVA, AVELINO DE NEGREIROS SOBRINHO NETO, DAVID PINHEIRO BENEVIDES, FAÉLEM DA SILVA NASCIMENTO, FERNANDA DE BRITO MAGALHÃES, FERNANDO LUIS VIEIRA SANTOS, FRANCISCO ANTÔNIO CARVALHO VIANA, GABRIEL DE ANDRADE PIEROTE, GERMANO COELHO SILVA BARBOSA, IOLANDA MACEDO ARAÚJO DA SILVA, IVONALDA BRITO DE ALMEIDA MORAIS, JO ERIDAN BEZERRA MELO FERNANDES, JOÃO LÚCIO CRUZ SOARES, JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO, LAIONARA CORRÊA MONTEIRO, LARA RIELLY FEITOZA SOARES, LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES, LEONEL LUZ LEÃO, LISIANE GOMES DE SOUZA, LUANNA GOMES PORTELA, NÁDIA CAROLINA SANTIAGO DE SOUSA MADEIRA, NAYARA VENANCIO DE MELO, PEDRO MARINHO FERREIRA JÚNIOR, RODRIGO CASTELO BRANCO CARVALHO DE SOUSA, THIAGO SARAIVA NUNES MACHADO, WILDES PRÓSPERO DE SOUSA, WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO e YARA MOURA BEZERRA; Dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes: ALESSON SOUSA GOMES CASTRO, CAROLINA DE CARVALHO BEZERRA, EDUARDO DE CARVALHO MENESES, ÉLLEN CARVALHO BARRADAS, FELIPE CAMPOS SILVA MAGALHÃES, FELIPE CARVALHO ROCHA, FRANCISCA PATRÍCIA DE ALENCAR ARRAIS, GUILHERMY VIEIRA CARDOSO BEZERRA, HADASSA COELHO MODESTO GUIMARÃES, HÉLIO JANSEN FERNANDES E SANTOS, JÉSSICA MARIA DE LIMA ROCHA, JONNAS RAMIRO ARAÚJO SOARES, JOSENILDO TAVARES DE ARAÚJO, JÚLIA MARIA ALVES BARROSO ARAÚJO, LAECIO DE ARAGÃO DA SILVA, LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS, NAIARA CARDOSO DE BRITO, NAIARA DE MORAES E SILVA, RANIÊ CARBONARI APARECIDO PEREIRA DE SANTANA, RODRIGO XAVIER PONTES DE OLIVEIRA, ROSIANE AGUIAR SILVA, VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA LOPES, VICTOR RAFAEL BOTELHO E BONA SOARES e VIVIAN DE SOUSA BATISTA; Conselheiros (as) Seccionais que **justificaram** a

ausência: ALICE LUISA BARROS DE ALENCAR, ANA LETÍCIA SOUSA ARRAES DE RESENDE, ANA MARIA MONTEIRO CAMPELO, BRUNA DE SOUSA PEREIRA, CLAUDIA MARTA MIRANDA DE CASTRO SILVA, DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA, HIELBERT SANTOS FERREIRA, NIVIA MARIA SOARES DA SILVA, PAULO TIAGO DA SILVA, RAFAELA GOMES e TATIANA KARLA CARDOSO NEVES. Conselheiros (as) Seccionais que não justificaram a ausência: BRUNO FROTA DA ROCHA, CARLOS ANTÔNIO GOMES MAGALHÃES JÚNIOR, CARMEN LÚCIA DOS SANTOS RIBEIRO, DIVANE MARIA AGUIAR DE NEGREIROS SILVA, EDUARDO DE SOUSA E SILVA NETO, EDUARDO FURTADO CASTELO BRANCO SOARES, FELIPE BARBOSA RANGEL, ISLANNY OLIVEIRA SANTOS, JÔNATAS BARRETO NETO, JOSEMI SAMPAIO DA SILVA SEGUNDO, JOSIMAR PAES LANDIM DE SOUSA, LIVIA MARIA LIMA DOS SANTOS, LUZIANE RIBEIRO SOARES, MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, MARIA APARECIDA SOUSA DE ARAÚJO, MIRELA SANTOS NADLER, PATRÍCIA RIBAS DE ALMEIDA, RAYNA TAYNARA SANTOS SAMPAIO, ROMILDO HESDRA DE SOUSA CORREIA, SALMA BARROS BORGES, SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA, TAMIRES TAYNÃ SILVA DOS SANTOS, TASSYLA NOGUEIRA LEAL DUTRA e WEVERSON FILIPE JUNQUEIRA SILVA. O Presidente da Seccional, Dr. Raimundo Júnior, declarou aberta a sessão do Conselho, saudando cordialmente todos os presentes. O Presidente Raimundo Júnior informou que, diante da recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), especialmente do Ministro Dias Toffoli, a OAB/PI adotará as seguintes providências com relação ao Quinto Constitucional: Ratificação do Edital: Serão ratificados todos os atos praticados até a presente data. Retificação do Edital: Será realizada a retificação do edital de 2024, com base na nova regulamentação interna e nos precedentes do STF, que autorizam a adaptação do certame à legislação superveniente, desde que não concluído. Nova Comissão Eleitoral: Foi oficialmente constituída a nova Comissão Eleitoral, com a seguinte composição: Presidente: Dr. Horácio Neiva, Membros: Rosana Diniz e Dr. Emanuel Fonseca Consulta Pública: Diferente do procedimento anterior, a nova etapa contará com consulta direta à advocacia, prevista para ocorrer entre os dias 20 e 22 do mês de setembro, por meio de votação online. O Presidente destacou que o procedimento online foi viabilizado por empresa especializada, com custo estimado entre R\$ 15 mil e R\$ 20 mil, desmentindo alegações anteriores sobre inviabilidade financeira do modelo. Foi submetida à deliberação do Conselho a alteração do Art. 14, §1º da Resolução nº 05/2025, com objetivo de: Compatibilizar o texto da norma com as exigências técnicas da empresa de votação online; Permitir que advogados em débito possam regularizar sua situação até 20 dias antes da consulta direta e, assim, participar do processo de escolha do Quinto Constitucional. Nova redação aprovada:

“Art. 14. A consulta direta será realizada por votação processada, preferencialmente, através de forma virtual e observará as regras e instruções constantes do edital de sua convocação.

§ 1º Somente poderão participar da consulta direta advogados e advogadas regularmente inscritos(as) no Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Piauí que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras perante a entidade até 20 (vinte) dias corridos antes da data designada para realização da Consulta Direta.

Não houve divergência, ficando a alteração aprovada por unanimidade.

O Presidente se comprometeu a encaminhar parecer jurídico sobre a retificação do edital e a legalidade dos atos; Comunicou que a nova fase do Quinto Constitucional respeitará os princípios da transparência, ampla participação da advocacia e observância das normas do Conselho Federal e da jurisprudência do STF. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Raimundo Júnior declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Noelia Castro de Sampaio, Secretária-Geral da OAB/PI, lavrei a presente ata, que será lida e, se aprovada, devidamente assinada.